DECRETO N. 23.520, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 18.729, de 31 de março de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. A composição do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 20 de junho de 2018, passa a vigorar nomeada e/ou ratificada conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

I - Coordenador-Geral: Marco Antônio Garcia de Souza;

II - Subcoordenadores:

a) Irving Borges Vitorino: Eixo I - Atividades Produtivas Sustentáveis;

b) Elenice Duran Silva: Eixo II - Monitoramento e Controle; e

c) Eliezer de Oliveira: Eixo III - Ordenamento Fundiário e Territorial;

III - Equipe Técnica:

a) Carlos Roberto Coelho;

b) Ester dos Santos Dourado Silva;

c) Francisco Carlos do Prado;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Ficam dispensados do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, os membros constantes das alíneas “d”, “e” e “f” do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 22.939, de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 1º de janeiro de 2019 para os membros dispensados nos termos do artigo 2º deste Decreto, a contar de **2 de janeiro de 2019** para os membros Eliezer de Oliveira e Carlos Roberto Coelho, e a partir de **14 de janeiro de 2019 para** os membros Ester dos Santos Dourado e Francisco Carlos do Prado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador